MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 807, de 17 de novembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Gerusa Viriato Costa, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 para resolução de questões administrativas na Diretoria de Políticas de Extensão e Convênios no dia 16, e resolução de questões sobre o estágio supervisionado do Curso Superior no *campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista/RR, no dia 17.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 17 de novembro de 2017.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari